

# ITEM – 35

Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades adquiridas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício.



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021**

Ao **trigésimo primeiro dia do mês de Março de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Jospe Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/03/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, estabelecida à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2156, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Aristóteles Oliveira de Meneses, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador(a) da carteira de identidade nº 317.475 expedida pela SSP/SE, CPF nº 138.092.455-34.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ambulância tipo A - simples remoção, 0km (zero quilometro), ano/modelo: 2021 ou superior, primeiro emplacamento, motorização de 1.4, cor branca, capacidade para 2 passageiros, bicombustível (álcool/gasolina), ar condicionado original de fábrica, potência do motor 80 VC (gasolina) e 85 CV (etanol) ou superior, direção elétrica ou hidráulica, freio abs e airbags duplo, roda de aço aro 14, equipamentos exigidos pelo CONTRAN série exigidos por lei e demais itens de séries, manual de operações e manutenção, manual de segurança, manual do proprietário, garantia de 12 meses sem limite de quilometragem, destinado para o Fundo Municipal de Saúde.	4	Fiat/ Fiorino Endurance Ambulância 1.4/ 2021 2021	R\$ 99.990,00	R\$ 399.960,00

**Valor Total registrado: R\$ 399.960,00 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 001/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/FE861C2A/03A...  
Assinado em: 22/02/2022 10:01  
Assinado por: 578359688a



prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Italiana Automóveis Do Recife LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ nº 02.472.105/0001-79
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Joyce de Barros Figueiredo  
Código Identificador:FE861C2A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://escad.pe.gov.br/pp/validaDocumento>  
Código do documento: 7e90a185-1f86-4aca-a030-5797359e178a





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Italiana Automóveis Do Recife LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ Nº 02.472.105/0001-79
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENESES</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Procurador
P/ Contratante	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:**621DDE36

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/621DDE36/03A...  
 Código do documento: 7e90a185-1186-4aca-8030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021**

Ao décimo terceiro dia do mês de Abril de 2021, de um lado de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pelo Secretário e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000 no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, **Homologada em 12/04/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA – ME (FUNERÁRIA ZÉ DO CAIXÃO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.719.544/0001-08, sediada na Rua São Luiz, nº 130, Centro, Escada, Pernambuco, CEP 55.500-000, representada neste ato por seu proprietário **CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade o nº 2.279.591 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 411.922.494-53 residente e domiciliado na Rua João Manoel Pontual, nº 192-A, 1º andar, Centro, Escada, Pernambuco, CEP 55.500-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Ataúde popular sem visor para adulto sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,90 m (Marca – Pérola)	80	und	R\$ 800,00	RS 64.000,00
2	Ataúde popular sem visor para sendo urna em madeira tamanho ESPECIAL (GORDA e LONGA) em eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida de 2,20 m (Marca – Pérola)	25	und	R\$ 1.100,00	RS 27.500,00
3	Ataúde popular sem visor para criança (natimorto) sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 0,80cm – 0,90cm – 1,00 m (Marca – Pérola)	20	und	R\$ 200,00	RS 4.000,00
4	Ataúde popular sem visor para criança sendo urna em madeira e eucatex, alça dura, forro em samilon e babado, com acabamento externo em verniz, pintura em silk screen na tampa medida externa: 1,00 m – 1,20m (Marca – Pérola)	30	und	R\$ 280,00	RS 8.400,00
5	Traslado de corpos, num raio de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetro) da sede do município.	19.375	Km	R\$ 2,13	RS 41.268,75
VALOR TOTAL					RS 145.168,75

**Valor Total registrado: R\$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diarioematerial.com.br/amupe/materia/79D1B404/03AG...



6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal Do Desenv. Social	Carlos Roberto Pereira De Souza – ME (Funerária Zé Do Caixão)
CNPJ Nº 12.102.545/0001-98	CNPJ/MF nº 00.719.544/0001-08
<b>JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA</b>	<b>CARLOS ROBERTO PEREIRA DE SOUZA</b>
Secretário do Desenvolvimento Social	CPF/MF sob nº 411.922.494-53
Ordenador de Despesas	Fornecedor
Órgão Gerenciador	

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por:  
Joyce de Barros Figueiredo  
Código Identificador: 79D1B40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/79D1B40/03AG...  
Código do Documento: 79D1B40-1864-acca-4030-5797359e178a



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7e90a185-1f186-4aca-a030-5797359e178a

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
022/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 - ERRATA

Em referência ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021 ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021 publicado no dia  
11/05/2021, a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social  
informa que:

Onde se lê: “R\$ 145.168,75 (cento e quarenta e cinco mil cento  
e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),”

Leia-se: “R\$ 143.735,85 (cento e quarenta e cinco mil  
setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)”.

Escada PE, 17 de junho de 2021.

**JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA  
FERREIRA**

Secretária do Desenvolvimento Social  
Ordenadora de despesas

**Publicado por:**

Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:85EAA194**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 18/06/2021. Edição 2858  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021**

Ao **sexto dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador Jose Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacilene dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa NAZA COMERCIAL DE GASES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.918.080/0001-88, estabelecida na Rua Nova Esperança, nº 192, Pixete – São Lourenço da Mata/PE, CEP 54730-080, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 6.388.234 expedida pela SSP/SE, CPF nº 047.868.754-06.

LOTES	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/3	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 10 m³ (POSSUI COTA PRINCIPAL/RESERVADA)	18.000	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 19,99	R\$ 359.820,00
2/4	Recarga de Oxigênio Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 1 m³ (POSSUI COTA PRINCIPAL/RESERVADA)	1.800	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 89,00	R\$ 160.200,00
5	Recarga de Medicinal com 99,5% de nível de pureza acondicionado em cilindros de 3 m³ (COTA EXCLUSIVA)	1.800	m³	IBG/INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES	R\$ 40,00	72.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 592.020,00</b>

**Valor Total registrado: R\$ 592.020,00 (quinhentos e noventa e dois mil e vinte reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura,

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/14EAEDA/03...  
79/00185-118-4aca-031-57973590784



para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Naza Comercial De Gases E Serviços De Manutenção LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 34.918.080/0001-80
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES</b>
Gestora E Secretária De Saúde	Sócio Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1. _	2. _
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:** 14EAEDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://tce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm?doc=7e90a185-1f86-4aca-a030-5797359e178a



**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ESCADA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESCADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021**

Ao **12 (décimo segundo) dia do mês de maio de 2021**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE SANEAMENTO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada na Travessa Comendador João Pereira, s/n, Atalaia, Escada- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.291.311/0001-00, representado neste ato pela Gestora e Secretária a Sra. **Jacileide dos Santos Galdino**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.639.621 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.468.174-07, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 11/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/90, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação dos preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Empresa MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.922.811/0001-63, estabelecida na Rodovia João Paulo, nº 695, Comercial Mondrian, Sala 4, João Paulo - Florianópolis/SC, CEP 88.030-300, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **FELIPE TIAGO RACHADEL SARTORI**, brasileiro, empresário, portador(a) da carteira de identidade nº 40007421 expedida pela SSP/SC, CPF nº 007.855.699-60.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	MONITOR MULTIPARÂMETROS. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: 5 PARÂMETROS BÁSICOS: ECG/RESP/SPO2/PNI/TEMP, TIPO/TAMANHO: PRÉ-CONFIGURADOS DE 10 A 12, SUPORTE PARA MONITOR: POSSUI MARCA: SHENZHEIN COMEN MODELO: STAR 8000E	Unidade	2	RS 5.950,00	RS 11.900,00

**Valor Total registrado: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada com os Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 011/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesse em: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/C9BFA8DA/03...  
Assinado em: 22/02/2022 09:58:11  
CPF: 799.446.446-40  
CNPJ: 05.922.811/0001-63  
Número do documento: 7990185-1186-446-40-5793359e1783







EQUIPAMENTOS ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA UNIDADE  
SOLICITANTE. MARCA: OLIDEF. MODELO: RWTPPLUS.

**Valor Total registrado: R\$ 76.381,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais).**

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Escada Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Eletrônico Nº 011/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Silvandro Diego De Albuquerque Ferreira & CIA LTDA
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 33.613.876/0001-62
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

**Publicado por:**  
Michely Marcela Barbosa Batista  
**Código Identificador:1BB86C2C**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
Acesso em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/1BB86C2C/03A...  
Código do documento: 7e90a185-1186-4aca-8030-5792-58e178a





**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de aquisição será o Foro da Comarca de Escada, sem prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Fundo Municipal De Saúde Do Município De Escada	Brumed Comércio Atacadista E Manutenção De Equipamentos Hospitalares EIRELI
CNPJ Nº 10.291.311/0001-00	CNPJ 31.770.650/0001-40
<b>JACILENE DOS SANTOS GALDINO</b>	<b>RODRIGO GOULART LUCHTEMBERG</b>
Gestora e Secretária de Saúde	Sócio-Administrador
P/ Contratante	P/ Contratada

#### TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G. :

Publicado por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Michely Marcela Barbosa Batista  
 Código Identificador: DD714DA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE FIDELIS MOURA GOUVEIA  
 Acesso em: https://atce.ce.gov.br/ppva/validaDoc.asp?codigo\_documento: 7e90a185-1186-4aca-a030-5797359e178a